



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 098/2015

Processo n.º: 280 – PE 127/15

Assunto: Crédito Especial

PARECER

O Executivo Municipal, através do Projeto de Lei n.º 127/2015, objetiva excluir ações da LDO 2015, incluir ação na LDO 2015 e autorizar o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para realização da reforma do telhado e da rede elétrica do prédio que abriga a EMEI Gente Miúda.

A mensagem justificativa informa que as obras são necessárias, tendo-se em vista o estado precário em que atualmente se encontra a estrutura física do prédio, construído há mais de trinta anos, onde se visualizam goteiras, infiltrações e problemas na instalação elétrica. Afirma que a reforma conta com projeto técnico, faltando apenas atualização da planilha orçamentária. Por fim, explica que a exclusão da meta da construção do Ginásio Poliesportivo da localidade de Fortaleza se justifica em face da inexistência de projeto técnico para a obra.

Analizada a matéria, e após ouvir os membros do Executivo Municipal, mais especificamente da Secretaria Municipal de Obras Públicas e de Gestão e Planejamento, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação, condicionada sua votação à remessa de mensagem aditiva contemplando apontamento do parecer jurídico da Casa.

É o parecer.

Sala de reuniões, 04 de agosto de 2015.

Ver. Gustavo Zanatta – PP
1º Secretário

Ver. Marcos Gehlen – Tuco – PT
Vice-Presidente

Ver. Dorivaldo da Silva
PDT

Ver. Renato Antonio Kranz
PMDB

Ver.ª Rosemari Almeida – PP
Suplente